22.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1942

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

CONSIDERANDO ter sido o cidadão Sady Carlos Dias exonerado, nesta data, do cargo de Secretário do Município, por não merecer mais a necessária confiança para o exercício dessas funções;

CONSIDERANDO, todavía, que aquele funcionário conta com mais de déz anos de serviços prestados ao Município e que não é, mesmo, intuito da administração deixá-lo desamparado;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe presentemente um cargo equivalente em vencimentos onde possam ser aproveitados os seus serviços,

RESOLVE declarar adido aos "Serviços de Exação e Fiscalização Financeira" o funcionário SADY CARLOS DIAS, com os mesmos vencimentos que percebía no cargo de que foi exonerado, na importancia mensal de 800$000 (oitocentos mil réis).-

José Bonifácio, 11 de Março de 1942.